



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO
TRABALHO DE ATALAIA**

- ANO 2021 -

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14h30min, por videoconferência, em face das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia do coronavírus, foi realizada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Atalaia, em conformidade com o disposto no Ato TRT 19.^a CR n.º 55, de 1º de junho de 2020, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal. Presente na sala virtual da Corregedoria Regional, na plataforma Zoom, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional, **Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, e pelos Assistente Chefe e Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima, José Humberto da Cunha Vassalo e Leonardo José Veloso da Silva. Também presentes o Dr. Ricardo Tenório Cavalcante, Juiz Titular, o Dr. Lucio André Lima Batista, Diretor de Secretaria Substituto, e demais servidores da Unidade. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 29 de julho de 2021, Edição 3277/2021, na página 1, tornou pública a Correição Ordinária. O Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor iniciou a Sessão Solene saudando todos os presentes e transmitindo sua satisfação em realizar a Correição na unidade e poder rever, ainda que através do vídeo, os servidores e magistrado. Passou, de imediato, a palavra ao Secretário da Corregedoria para apresentação dos dados. Este descreveu a metodologia empregada nos trabalhos correicionais e sintetizou a correição como a oportunidade para análise e avaliação do desempenho da Vara, destacando os dados mais



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia f. 2

relevantes para reflexão. Observou que o período correicional, de 1º de julho de 2020 até 30 de junho de 2021, transcorreu integralmente dentro da pandemia. Iniciou a apresentação pelo iGest, Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho, que proporciona uma padronização nacional de avaliação, sendo importante ferramenta de gestão, observando que a Vara se encontra no terço ocupado pelas de desempenho mediano, ocupando o décimo primeiro lugar do Regional. Destacou o mesoindicador produtividade, a título exemplificativo, analisando o trinômio dos indicadores conciliação-solução-execução e concluindo que o pior desempenho, no caso, foi do indicador conciliação, mas, quanto a este, pouco se pode fazer, uma vez que depende da situação econômica da região e do país, deixando o gestor com pouca manobra a esse respeito. Quanto aos demais indicadores, tiveram destaque os seguintes: na movimentação processual, em relação ao IPJ (Índice de Processos Julgados) da Vara, a unidade não conseguiu superar a meta de 100%+1, embora esteja próxima de atingi-la, superando em dez pontos percentuais a média do Regional (83%). O Servidor da Corregedoria José Humberto explicou a aparente contradição existente no fato de, apesar da vara ter solucionado menos processos do que recebeu, a Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento ter diminuído, ficando bem próxima da média regional, o que se deveu ao maior volume da movimentação processual dos últimos dois meses, que suplantou a influencia negativa dos demais meses, inclusive invertendo a tendência inicial, passando então os processos solucionados a superar os recebidos. O Secretário da Corregedoria explicou a diferença entre as duas taxas de congestionamento, a de pauta e a da fase de conhecimento, que diferem essencialmente na sua composição, o que faz com que apresentem valores diferentes. A pandemia teve um efeito devastador



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia f. 3

sobre a Taxa de Congestionamento da Pauta, especialmente nos primeiros meses da quarentena, com a redução do número de instruções, o que afetou a região, como um todo, que apresentou um percentual médio de 38%, pontuou. O prazo médio para prolação de sentenças foi de dois e quatro dias, respectivamente, para os ritos sumaríssimo e ordinário, considerados excelentes. Na mesma esteira, o percentual de prolação de sentenças líquidas da unidade foi de 95%, o melhor do Tribunal, sendo o prazo tanto do Juiz Titular, quanto da Juíza Substituta, Kellen Nakao, de excelentes 100%. O Tempo Médio de Duração do Processo gira em torno de cinco meses para ambos os ritos. Quanto aos dados da fase de execução, a Vara conseguiu baixar quase 18% das execuções movimentadas no período. A Taxa de Congestionamento foi próxima à média regional (81%). O Secretário historiou o desempenho ruim do Regional na execução, lembrando ostentar, por muito tempo, a pior taxa de congestionamento do país, o que foi observado em ata pelo Corregedor-Geral, na última Correição Ordinária realizada neste TRT. Comentou o funcionamento de uma comissão criada para a elaboração de estudos sobre a efetividade da execução que está mensurando o impacto desse problema sobre o desempenho do Tribunal no relatório “Justiça em Números”, buscando soluções para melhorar o desempenho estatístico através do encaminhamento dos autos para o arquivo provisório, suspensão ou sobrestamento dos processos de empresas em recuperação judicial ou em processo de falência, mecanismo reconhecido pelo próprio CNJ e que está à disposição das unidades. Solicitou a análise dos quadros de incidentes pendentes no conhecimento e na execução, informando a posterior remessa de listagem com os números dos processos para apuração e possível correção. Reforçou o Corregedor o que foi dito em relação às execuções findas, com a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia f. 4

utilização do arquivo provisório ou sobrestamento, esperando que sejam implantadas nas varas que ainda não o fizeram, conforme as sugestões da comissão para efetividade das execuções, e esperando que isso surta o efeito desejado a partir da próxima correição, informando que o Regional ganhou uma posição com o que foi feito até agora. Prosseguindo o Secretário da Corregedoria analisou a força de trabalho efetiva e falou que o índice de absenteísmo de 8,5% revelou que a Vara trabalhou com 91,5% de sua força de trabalho durante o período correicional. Concluída a apresentação, o Corregedor elogiou a clareza e dinamismo da exposição. Disse que não iria tratar acerca de normativo expedido pelo CSJT disciplinando a estrutura organizacional da Justiça do Trabalho, informando que já há um grupo designado para estudar a sua aplicação. Questionou ao Juiz sobre a experiência das audiências virtuais. Este informou que houve uma acomodação e adaptação, diferentemente do que aconteceu no início, com muitos questionamentos e com as empresas resistindo, a seu ver mais como argumento de defesa do que pela realidade em si. Afirmou que percebe, além da mencionada adaptação, o esforço dos advogados em demonstrar idoneidade e lisura, especialmente em relação ao depoimento das testemunhas. Descreveu alguns incidentes ocorridos, a título de ilustração, mas vaticinou que é uma experiência que veio para ficar para além da pandemia. Disse que pretende manter o instrumento para audiências iniciais, para audiências com advogados que residem distante, só tendo elogios à utilização da tecnologia para a efetividade da justiça. Confessou sentir saudade dos contatos pessoais que as audiências presenciais proporcionam. O Corregedor falou que os advogados que encontra têm demonstrado apreço ao procedimento do atendimento e audiências virtuais e crê, por isso, que



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia f. 5

algumas inovações irão permanecer e que todos terão que se acostumar a essa nova realidade. Comunicou que vai assinar a determinação do início da fase 04 do plano de retomada, que prevê o trabalho presencial de até 50% dos servidores, a depender dos gestores, com a realização de audiências híbridas, bem como de audiências de instrução presenciais, a requerimento das partes e mediante autorização do magistrado, analisado o caso concreto. Franqueou a palavra. A servidora Thayse Fernandes Cardoso agradeceu a confiança do magistrado e o comprometimento dos colegas servidores, afirmando que nem a pandemia e o afastamento têm diminuído a eficiência da equipe. Disse que se sente grata e orgulhosa em fazer parte da equipe. Elogiou a condução da Diretora de Secretaria Lys Silveira Corado, pelo seu trabalho eficiente e de excelência, substituída em seu afastamento de forma brilhante pelo servidor Lucio Batista. Quanto ao desempenho, em que pese algumas situações pontuais e que independem do trabalho do servidor e do Juiz, a equipe tem conseguido, na medida do possível, atingir patamares satisfatórios de trabalho. A Diretora de Secretaria, mesmo em gozo de licença maternidade, fez questão de participar da correição, e disse que mesmo já afastada há cinco meses, sente-se parte da equipe e quis se fazer presente, reconhecendo que o diretor no momento é o Lúcio e este também tem todos os méritos pelo trabalho desempenhado e atestado pelos dados. Agradeceu a todos pelo compromisso com a unidade, pelo esforço e empenho. O Diretor de Secretaria Substituto corroborou a palavra dos colegas e disse que a diretora deixou a casa arrumada, cabendo-lhe apenas administrar. Agradeceu ao Juiz pela confiança, pela paz interna que transmite como gestor, solicitando que todos sigam evoluindo. Quanto à situação nova e preocupante da Resolução 296 do CSJT, espera que se tenha uma solução mais plausível e que o futuro não traga



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia f. 6

tanta ansiedade. Vamos evoluir cada vez mais, prometeu. O Juiz Titular disse que o momento era só de agradecer e encaixa-se perfeitamente aqui a metáfora futebolística de que não é só o técnico quem faz milagre, mas os jogadores, afirmou. Revelou sentir-se privilegiado em fazer parte da vara e que se algum mérito lhe couber é o de ter escolhido essa equipe composta de servidores excepcionais, em quem deposita confiança, inclusive na vida pessoal. Prosseguindo, contou que depois que passou pelo Covid, pelo adoecimento, pôde perceber a importância de se ter um bom e sadio ambiente de trabalho, de união, de respeito, de fraternidade. Disse sentir-se abastecido na unidade e mesmo tendo já 29 anos de atividade, pretende continuar trabalhando por muito tempo. Finalizou dizendo que a palavra que representava o seu ponto de vista atual é tão-somente gratidão. O Corregedor demonstrou sua alegria com o comparecimento de todos e afirmou que os números denotam o esforço empreendido, e, numa alusão à metáfora do futebol utilizada pelo Juiz Titular, disse que técnico bom é aquele que dá o mérito para os jogadores, unindo a equipe e fazendo com que os integrantes se sintam estimulados. Asseverou que a vara é muito bem conduzida e em nome do Tribunal agradeceu a todos pela dedicação e pelo esforço, reforçando a necessidade de adaptação decorrente da pandemia, mas percebe que cada um tem dado o melhor de si.

1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL. A Vara do Trabalho de Atalaia registrou, no período de **1º de julho de 2020 até 30 de junho de 2021**, a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	504
2	Processos resolvidos	473
EXECUÇÕES		

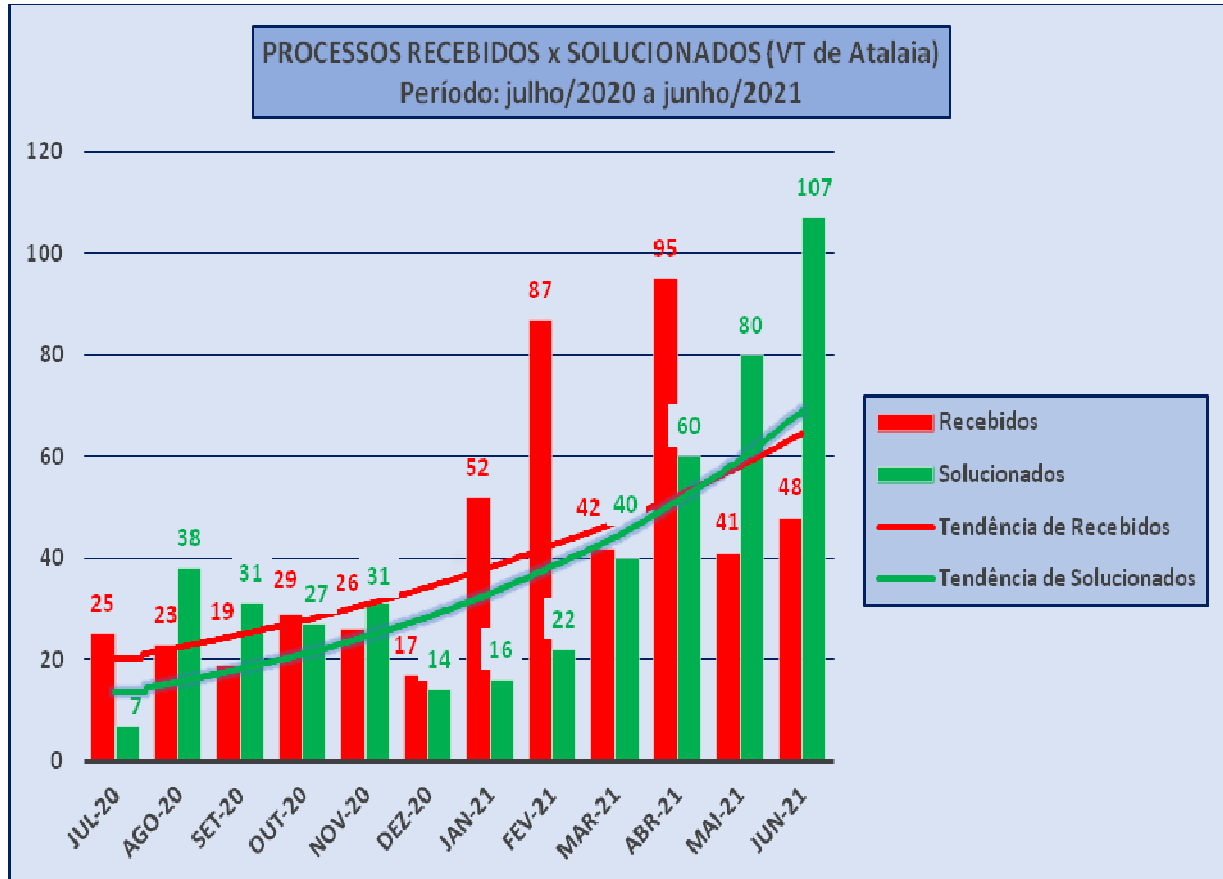


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia f. 7

4	Execuções iniciadas	302
5	Execuções Baixadas	526

2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO.



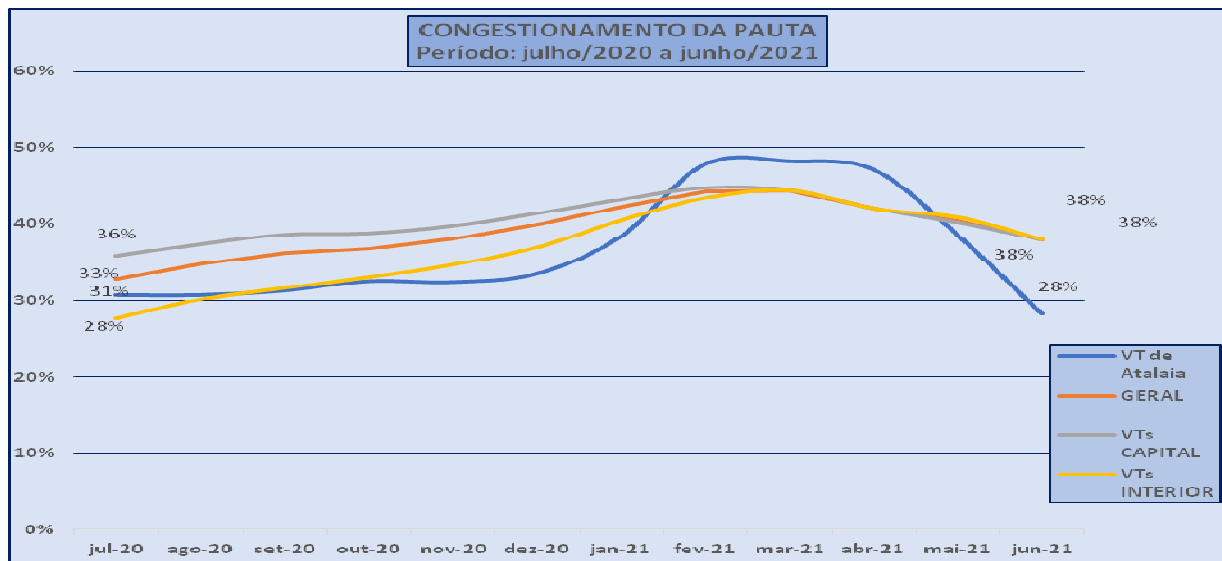
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - FASE DE CONHECIMENTO			
Período: julho/2020 a junho/2021			
VARA	Recebidos	Solucionados	Taxa de Solução
Coruripe - 01a Vara	55	89	161,8%
Maceió - 03a Vara	998	1.221	122,3%
Maceió - 10a Vara	985	1.029	104,5%
Maceió - 02a Vara	999	1.018	101,9%
Maceió - 07a Vara	986	945	95,8%
Maceió - 01a Vara	1.018	970	95,3%
Maceió - 06a Vara	979	925	94,5%
Atalaia - 01a Vara	504	473	93,8%
União dos Palmares - 01a Vara	257	231	89,9%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia **f. 8**

Santana do Ipanema - 01a Vara	581	521	89,7%
Arapiraca - 01a Vara	771	660	85,6%
União dos Palmares - 02a Vara	247	208	84,2%
Maceió - 05a Vara	1.014	844	83,2%
Maceió - 09a Vara	1.005	827	82,3%
Porto Calvo - 01a Vara	490	395	80,6%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	506	402	79,4%
Penedo - 01a Vara	669	517	77,3%
Maceió - 08a Vara	1.042	796	76,4%
Maceió - 04a Vara	1.008	763	75,7%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	877	648	73,9%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	711	520	73,1%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	477	315	66,0%
Arapiraca - 02a Vara	1.601	497	31,0%
TOTAL	17.780	14.814	83,3%

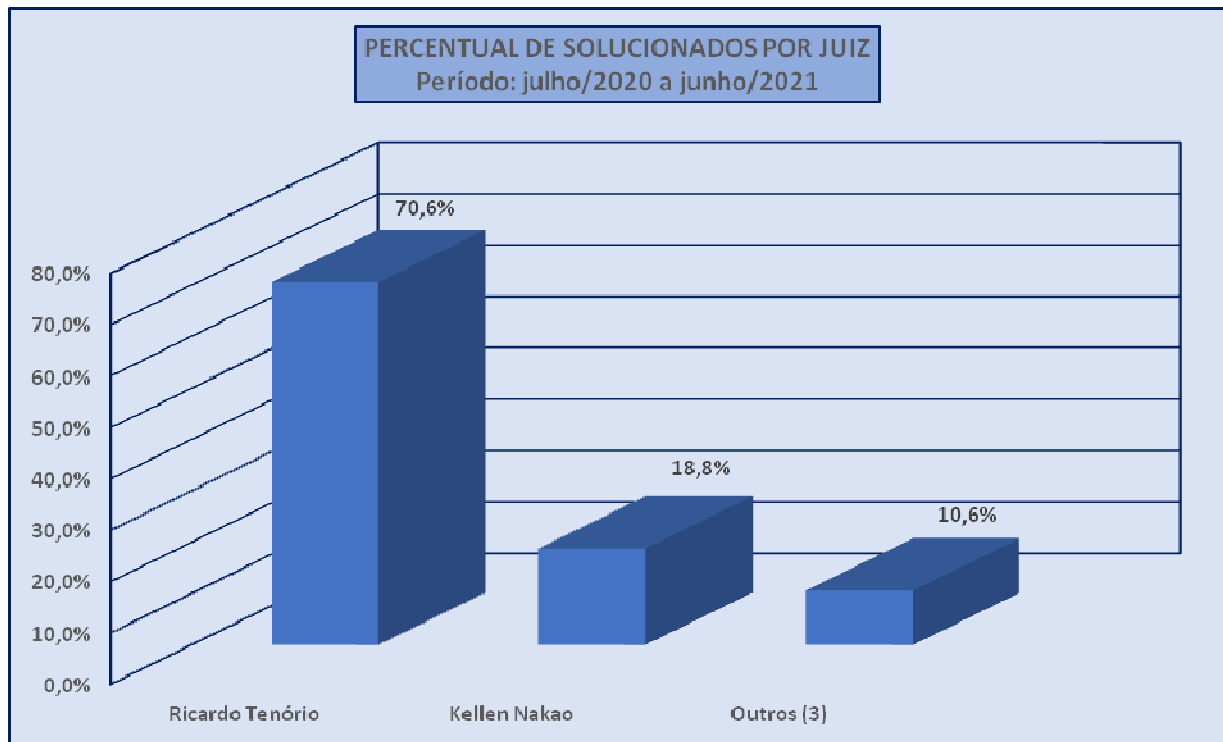
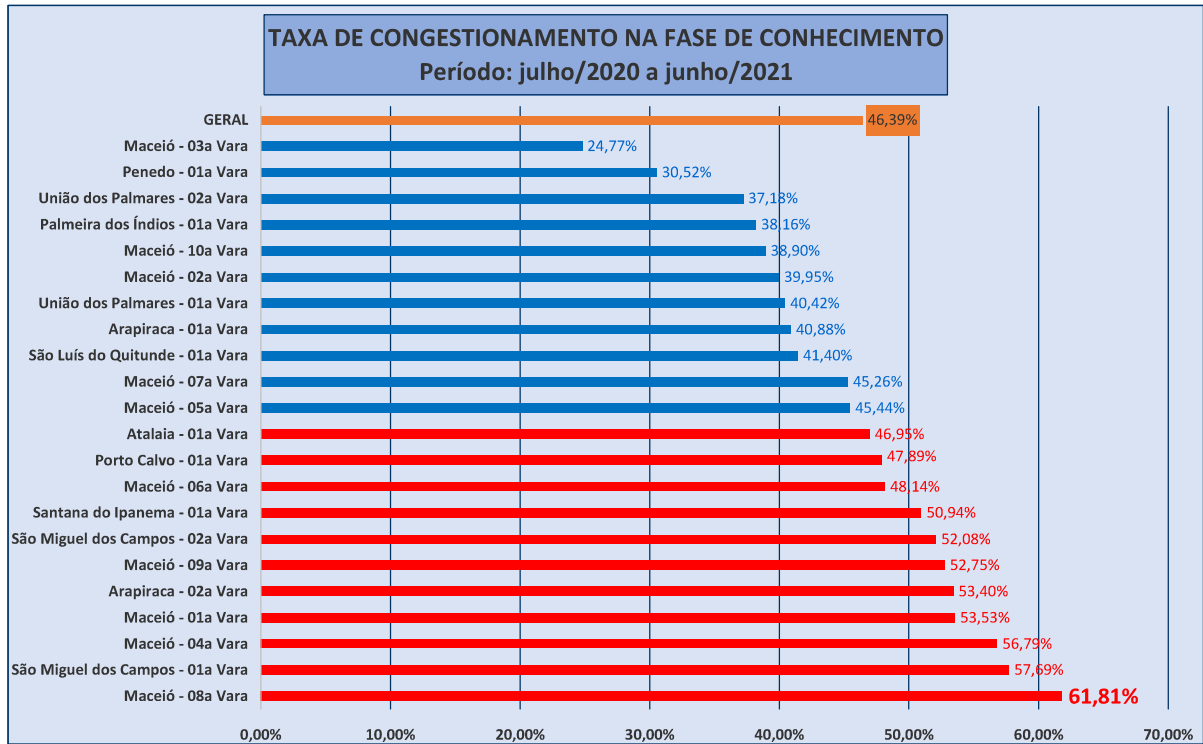




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia

f. 9



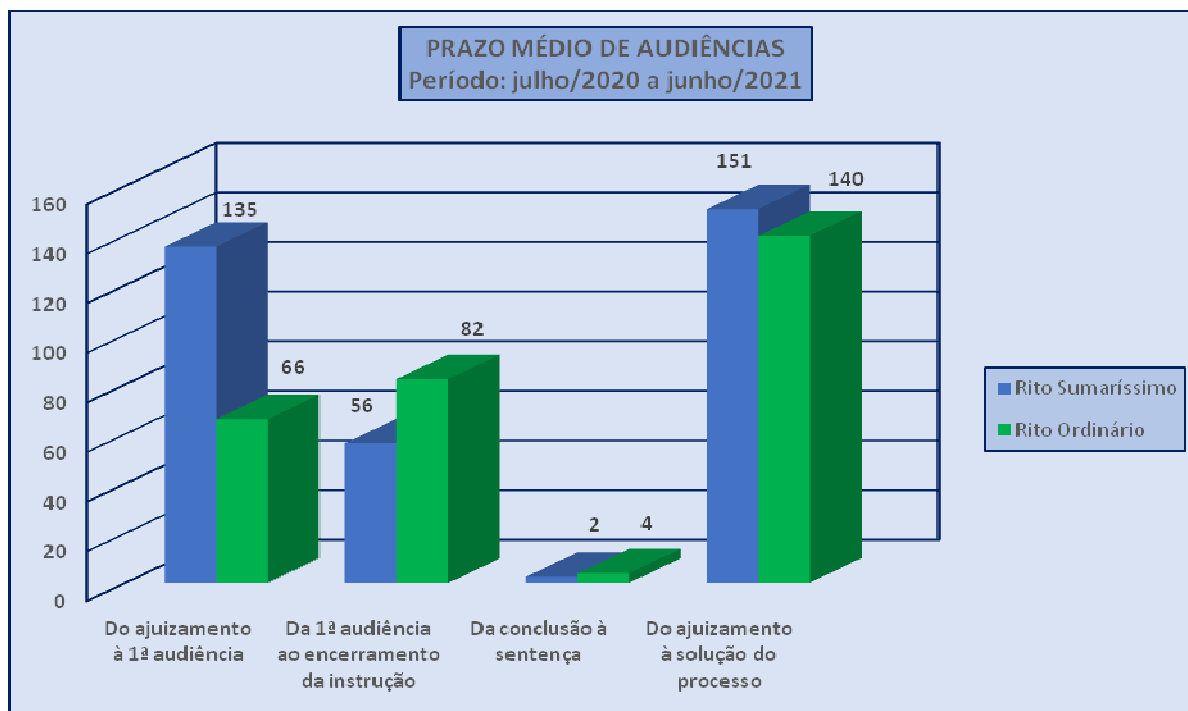


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia

f. 10

3. AUDIÊNCIAS:



A pauta da unidade é da seguinte forma: 1) Pauta Telepresencial, às segundas e quartas-feiras. Quando a demanda reflui é possível a realização de audiências em apenas um dia por semana. Durante a pandemia o atendimento aos advogados passou a ser pelos meios eletrônicos, pelo “*whatsapp*” e pelo balcão virtual. Em caso de necessidade, nos dias de audiência, o magistrado atende no intervalo entre as audiências. 2) A Pauta Presencial está desativada até que ocorra autorização do Tribunal para designação por este meio. Em correição realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, o Exmo Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho fez lembrar a necessidade da presença física do magistrado na unidade de atuação não apenas para a realização de audiências, mas, inclusive, para atendimento de partes e advogados, dependendo das restrições impostas pelas fases de controle ao funcionamento do órgão. De toda sorte, revela-se a necessidade do

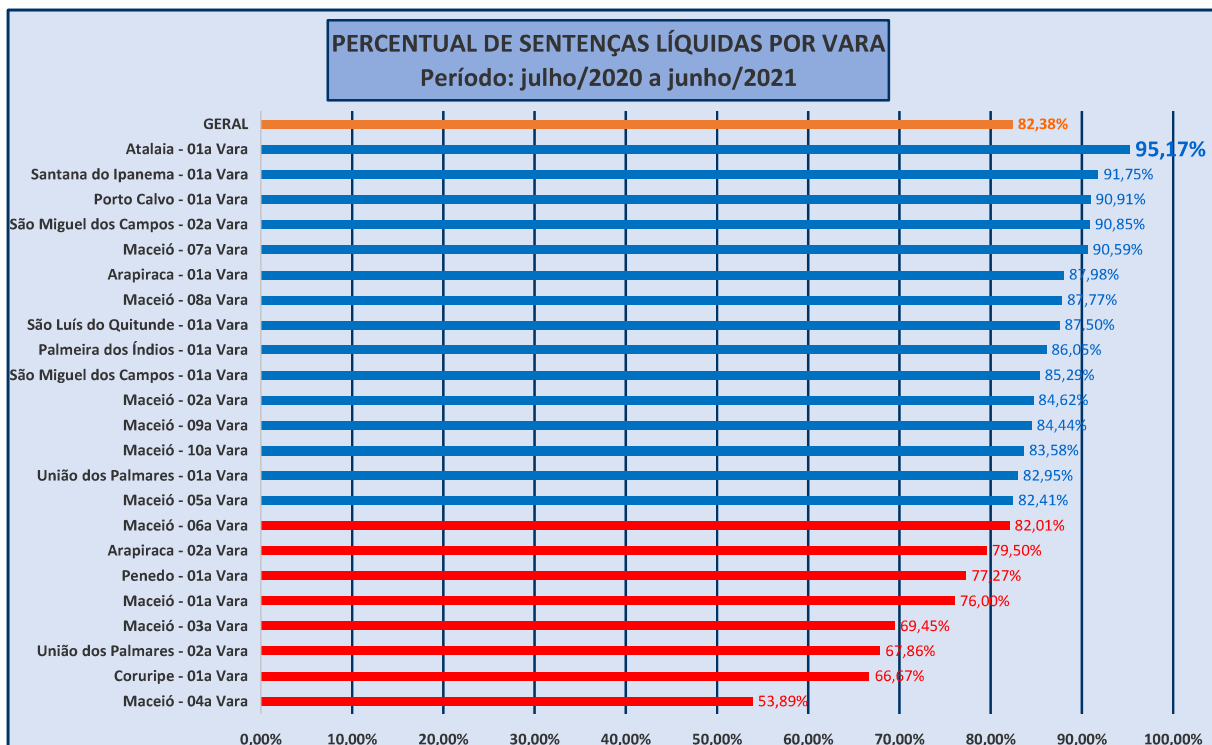
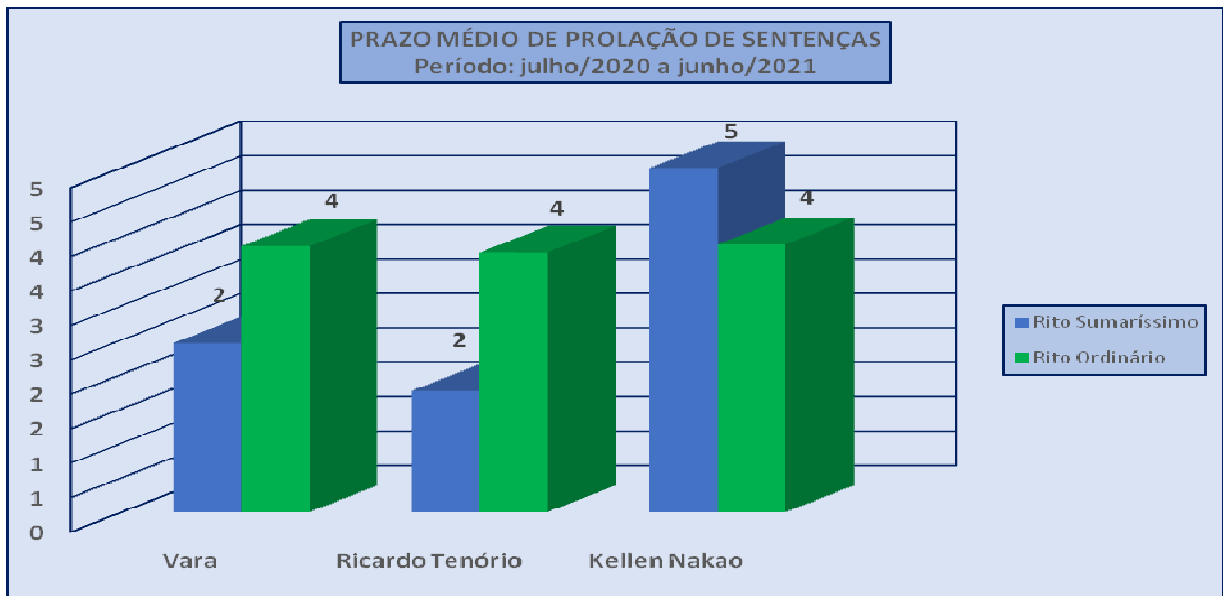


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia f. 11

estabelecimento de um horário diferente dos destinados às audiências para atendimento ao público, em atenção à Recomendação nº 008/2020, desta Corregedoria, devendo-se dar ampla publicidade desse horário.

4. SENTENÇAS:

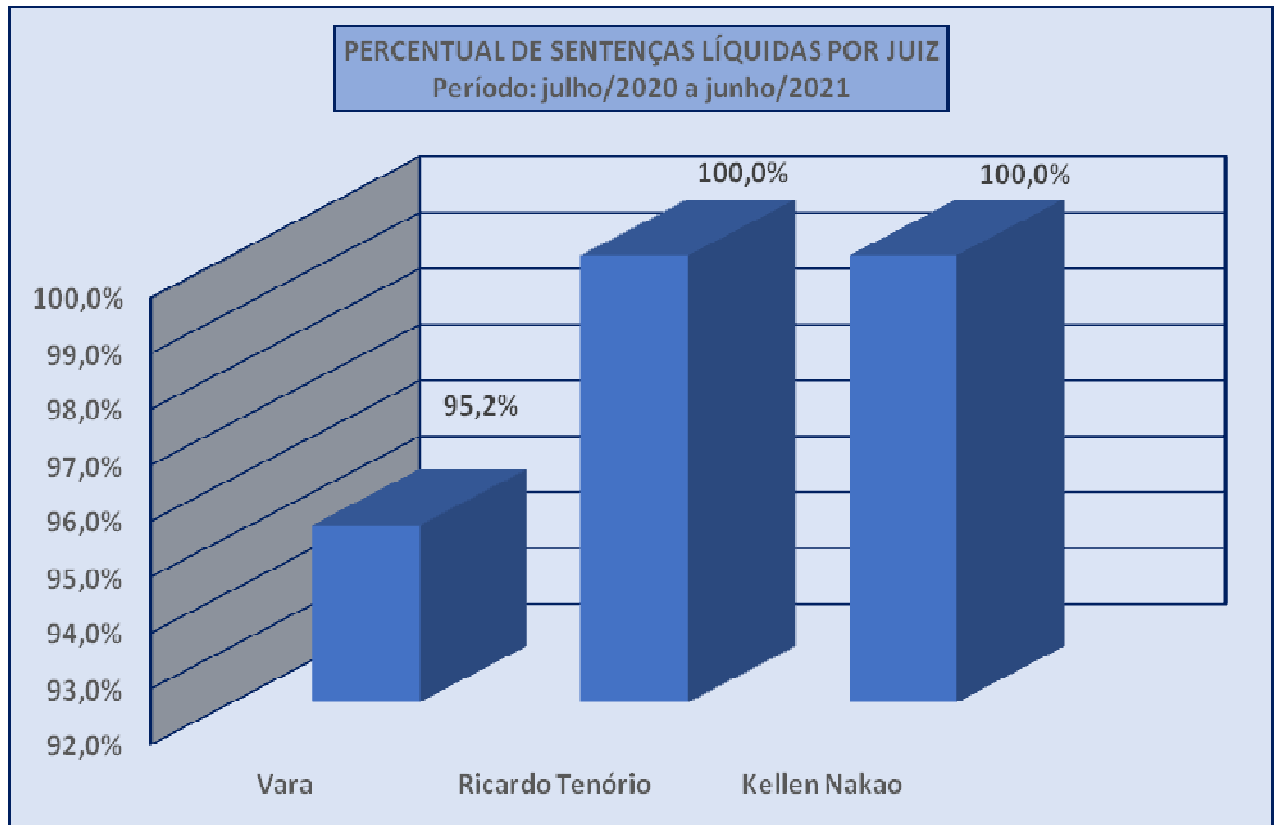




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia

f. 12



Período: julho/2020 a junho/2021				
MOVIMENTAÇÃO		Embargos de Declaração	MOVIMENTAÇÃO Tutelas Provisórias	
Opostos		30	Recebidas	23
Conclusos		38	Apreciadas	15
Julgados		24	Pendentes	5
Prejudicados		1	---	---
Pendentes	Total	12	---	---
	Com o Juiz	0	---	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia

f. 13

5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

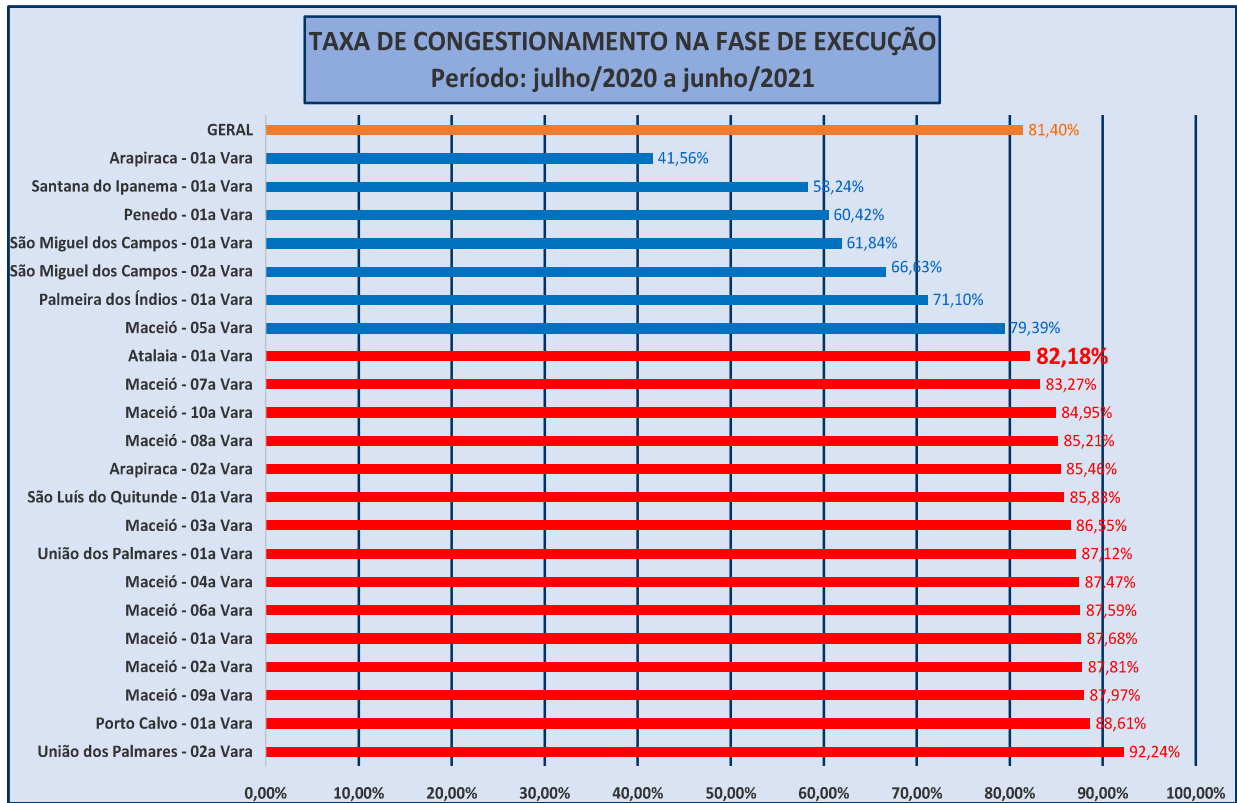
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO					
Período: julho/2020 a junho/2021					
VARA	Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Resíduo Atual	Índice de Execução	Percentual de Baixa em Relação ao Passivo
Coruripe - 01a VT	18	113	0	627,78%	100,00%
Arapiraca - 01a VT	517	2.129	1.514	411,80%	58,44%
União dos Palmares VT	120	279	1.887	232,50%	12,88%
Santana do Ipanema - VT	287	631	880	219,86%	41,76%
Maceió - 05a VT	447	866	3.336	193,74%	20,61%
Atalaia - 01a VT	302	526	2.426	174,17%	17,82%
Maceió - 06a VT	381	631	4.455	165,62%	12,41%
Maceió - 07a VT	454	734	3.654	161,67%	16,73%
Maceió - 08a VT	356	557	3.208	156,46%	14,79%
Palmeira dos Índios -VT	115	176	433	153,04%	28,90%
Maceió - 01a VT	420	623	4.433	148,33%	12,32%
Maceió - 03a VT	404	599	3.855	148,27%	13,45%
Maceió - 09a VT	264	381	2.785	144,32%	12,03%
São Miguel dos Campos - 01a VT	172	240	389	139,53%	38,16%
São Miguel dos Campos - 02a VT	203	277	553	136,45%	33,37%
Maceió - 10a VT	626	702	3.964	112,14%	15,05%
Maceió - 04a VT	553	592	4.131	107,05%	12,53%
São Luís do Quitunde - 01a VT	90	87	527	96,67%	14,17%
Porto Calvo - 01a VT	85	82	638	96,47%	11,39%
Penedo - 01a VT	501	452	690	90,22%	39,58%
Maceió - 02a VT	646	481	3.464	74,46%	12,19%
União dos Palmares - 02a VT	214	155	1.842	72,43%	7,76%
Arapiraca - 02a VT	2.029	292	1.716	14,39%	14,54%
TOTAL	9.204	11.605	50.780	126,09%	18,60%



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia

f. 14



INCIDENTES NA LIQUIDAÇÃO / EXECUÇÃO

Período: julho/2020 a junho/2021

MOVIMENTAÇÃO	Incidentes
Recebidos	48
Julgados	49
Prejudicados	1
Pendentes	Total
	7
	Com o Juiz
	0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia f. 15

Apesar do grande esforço empreendido no âmbito deste Regional, no sentido de sanear lançamentos inconsistentes realizados nos processos de execução, o que provocou um baixa na taxa de congestionamento nessa fase, o fato é que esse índice continua muito alto, inclusive sendo destacado na última correição, realizada no período de 10 a 14 de fevereiro de corrente ano pelo Exmo Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, tendo Sua Excelência recomendado a sensibilização de magistrados e servidores para o uso mais intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial. Reitera, assim, o Corregedor Regional, a recomendação para o uso de tais instrumentos, que podem ser encontrados na página da internet da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, podendo ser acessada por meio do link: <http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/pesquisa-patrimonial>. Tais ferramentas também podem ser acessadas diretamente no PJe, em “Relatórios do GIGS”, clicando no símbolo de nuvem “Ferramentas eletrônicas”. Link: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>.

6. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram analisados os processos a seguir:

0000593-44.2019.5.19.0055	0000632-75.2018.5.19.0055
0000351-17.2021.5.19.0055	0000285-71.2020.5.19.0055
0000271-53.2021.5.19.0055	0000079-57.2020.5.19.0055
0000759-47.2017.5.19.0055	0001683-92.2016.5.19.0055
0000178-27.2020.5.19.0055	0000221-27.2021.5.19.0055
0001651-58.2014.5.19.0055	0001134-82.2016.5.19.0055

Verificou-se a existência da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR, enviado em 10 de janeiro de 2020, de suma importância para a continuidade e sucesso do Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pelo CSJT e CGJT, sob coordenação das Corregedorias Regionais, com o fim de dar tratamento adequado aos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia **f. 16**

depósitos judiciais e recursais em processos arquivados definitivamente a fim de e evitar arquivamentos futuros de processos com contas ativas.

7. PRODUTIVIDADE NA QUARENTENA

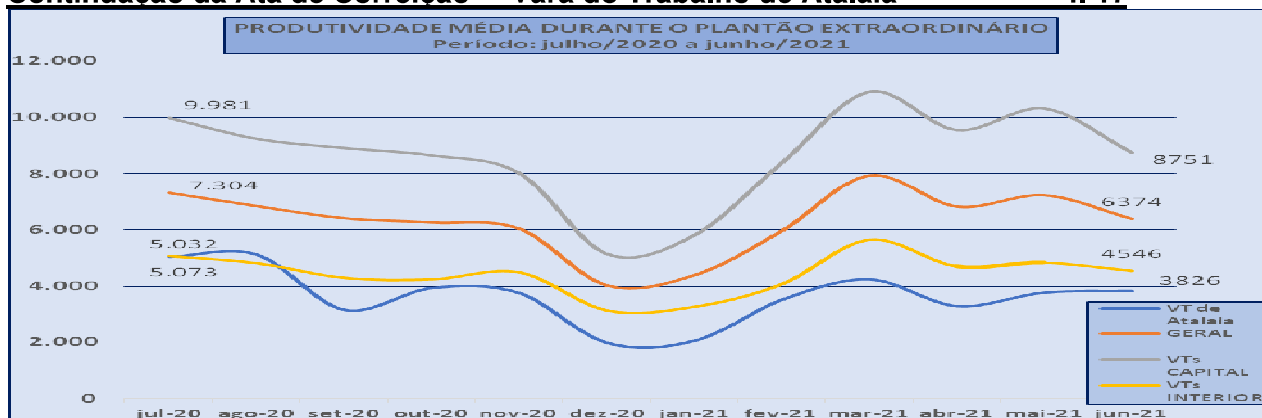
PRODUTIVIDADE NA QUARENTENA					
Período: julho/2020 a junho/2021					
UNIDADE JUDICIÁRIA	Sentenças	Decisões	Despachos	Atos dos Servidores	Total
Maceió - 02a Vara	1.686	1.255	9.625	105.329	117.895
Maceió - 10a Vara	1.697	1.441	8.090	106.093	117.321
Maceió - 07a Vara	1.907	1.357	5.653	107.047	115.964
Maceió - 01a Vara	1.918	1.983	8.609	101.399	113.909
Maceió - 03a Vara	2.023	2.156	8.349	96.702	109.230
Santana do Ipanema - 01a Vara	1.558	695	8.205	95.060	105.518
Maceió - 08a Vara	1.465	963	6.764	89.964	99.156
Maceió - 04a Vara	1.399	2.139	6.162	88.295	97.995
Maceió - 05a Vara	1.605	1.771	6.132	86.788	96.296
Arapiraca - 01a Vara	1.189	1.418	6.990	85.245	94.842
Maceió - 06a Vara	1.828	1.318	5.792	81.280	90.218
Maceió - 09a Vara	1.301	1.155	5.062	71.074	78.592
Arapiraca - 02a Vara	928	1.567	3.902	60.600	66.997
Penedo - 01a Vara	1.109	609	3.869	49.750	55.337
São Miguel dos Campos - 02a Vara	778	411	4.744	48.580	54.513
São Miguel dos Campos - 01a Vara	878	981	2.689	46.751	51.299
Palmeira dos Índios - 01a Vara	935	404	4.110	40.724	46.173
União dos Palmares - 01a Vara	598	1.072	4.302	38.987	44.959
Atalaia - 01a Vara	850	657	2.777	39.357	43.641
São Luís do Quitunde - 01a Vara	678	285	3.528	37.641	42.132
Porto Calvo - 01a Vara	518	315	3.335	29.822	33.990
União dos Palmares - 02a Vara	431	680	1.563	22.847	25.521
Coruripe - 01a Vara	160	105	487	7.169	7.921
CAE	15	1.118	1.971	23.391	26.495
COPREC	15	23	1.183	9.418	10.639
CEJUSC	34	96	469	8.151	8.750
CAVT	6	3	701	3.255	3.965
TOTAL	27.509	25.977	125.063	1.580.719	1.759.268
MÉDIA VTs CAPITAL	1.683	1.554	7.024	93.397	103.658
MÉDIA VTs INTERIOR	816	708	3.885	46.349	51.757



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia

f. 17



8. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - iGest:

VT do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtiv. (Peso 0,2)	Tx. Cong. (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Posição
Penedo	0,0668	0,1787	0,4642	0,2213	0,3676	0,2597	1ª
Palmeira dos Índios	0,1576	0,1994	0,3567	0,3997	0,3169	0,2860	2ª
São Luís do Quitunde	0,1006	0,1544	0,4216	0,5704	0,4395	0,3373	3ª
Arapiraca - 01a VT	0,3922	0,4770	0,5930	0,1970	0,1270	0,3572	4ª
Maceió - 03a VT	0,3999	0,3614	0,2810	0,4056	0,4598	0,3815	5ª
Santana do Ipanema	0,2254	0,5959	0,4780	0,4115	0,3773	0,4176	6ª
Porto Calvo	0,2295	0,3366	0,4181	0,6631	0,4772	0,4249	7ª
União dos Palmares - 01a VT	0,1890	0,4758	0,3526	0,5723	0,5368	0,4253	8ª
São Miguel dos Campos - 02a VT	0,3342	0,4247	0,4690	0,5014	0,4310	0,4320	9ª
São Miguel dos Campos - 01a VT	0,3112	0,3887	0,5088	0,5147	0,4539	0,4355	10ª
Atalaia	0,2540	0,3816	0,5109	0,5935	0,4986	0,4477	11ª
União dos Palmares - 02a VT	0,2021	0,4003	0,4877	0,5866	0,5657	0,4485	12ª
Maceió - 02a VT	0,4228	0,3957	0,5575	0,5738	0,4874	0,4875	13ª
Maceió - 05a VT	0,4616	0,4806	0,5174	0,5520	0,4382	0,4900	14ª
Maceió - 07a VT	0,4107	0,6581	0,4449	0,5863	0,4719	0,5144	15ª
Maceió - 10a VT	0,5722	0,5752	0,4634	0,5364	0,4546	0,5204	16ª
Maceió - 09a VT	0,4930	0,5283	0,5083	0,7072	0,5165	0,5507	17ª
Maceió - 06a VT	0,6920	0,4934	0,4180	0,6563	0,5520	0,5624	18ª
Maceió - 04a VT	0,5400	0,5903	0,5653	0,7443	0,5612	0,6002	19ª
Maceió - 01a VT	0,4639	0,8171	0,4702	0,7126	0,5489	0,6025	20ª
Maceió - 08a VT	0,4853	0,6623	0,5652	0,7750	0,5401	0,6056	21ª

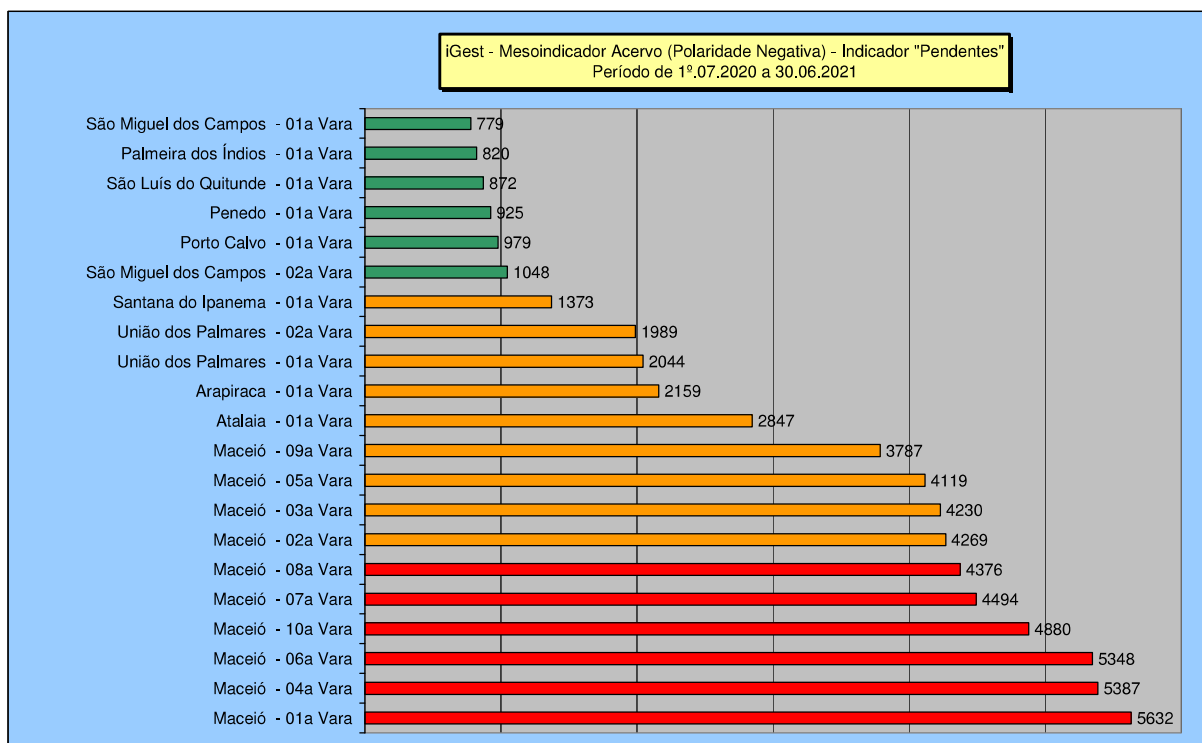
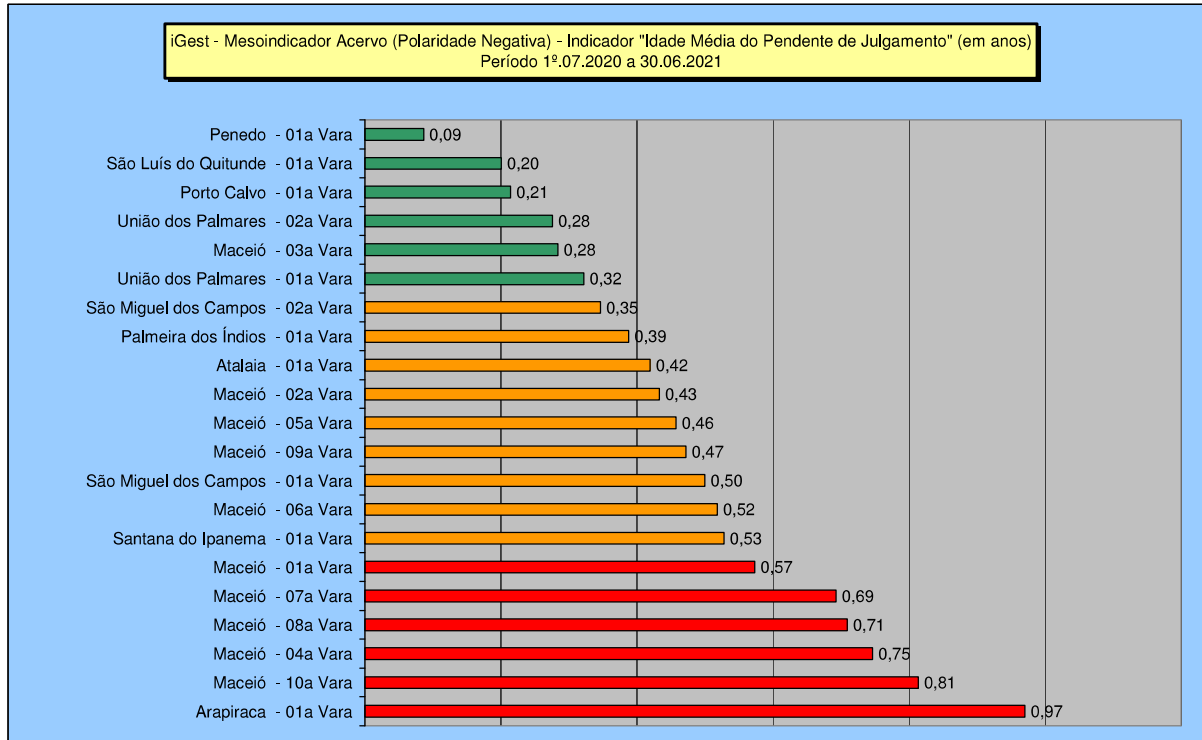


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia

f. 18

8.1. MESOINDICADOR ACERVO

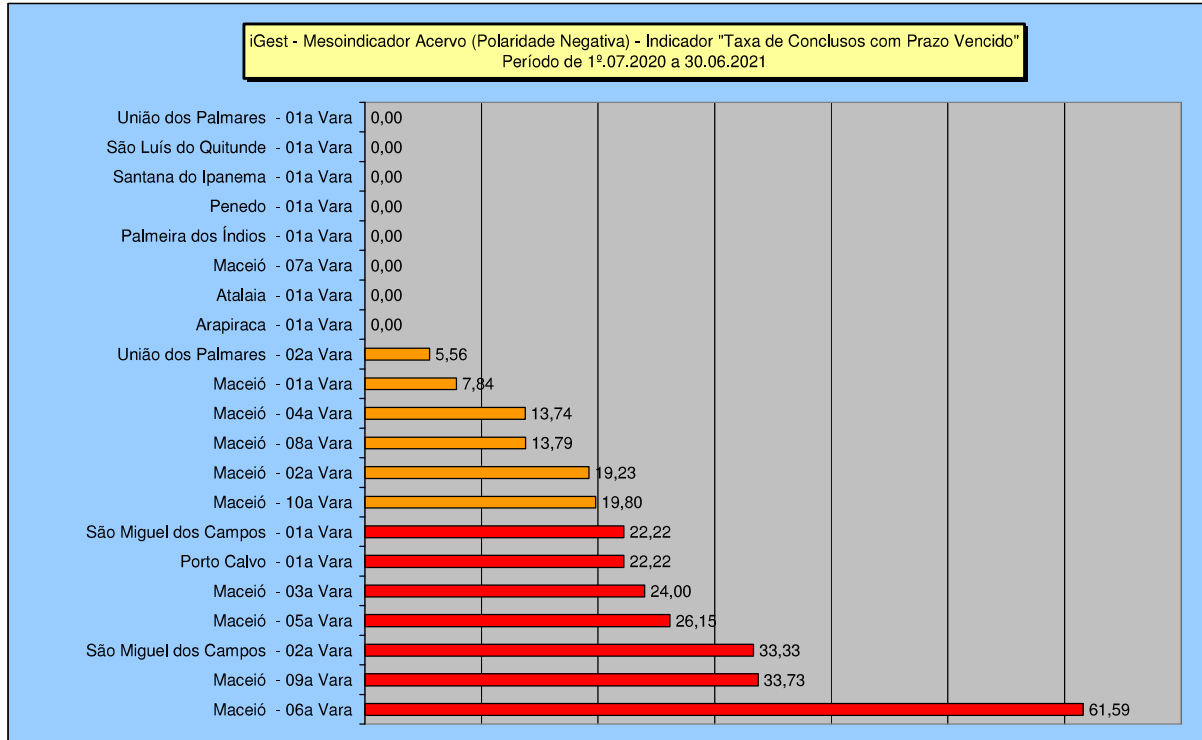




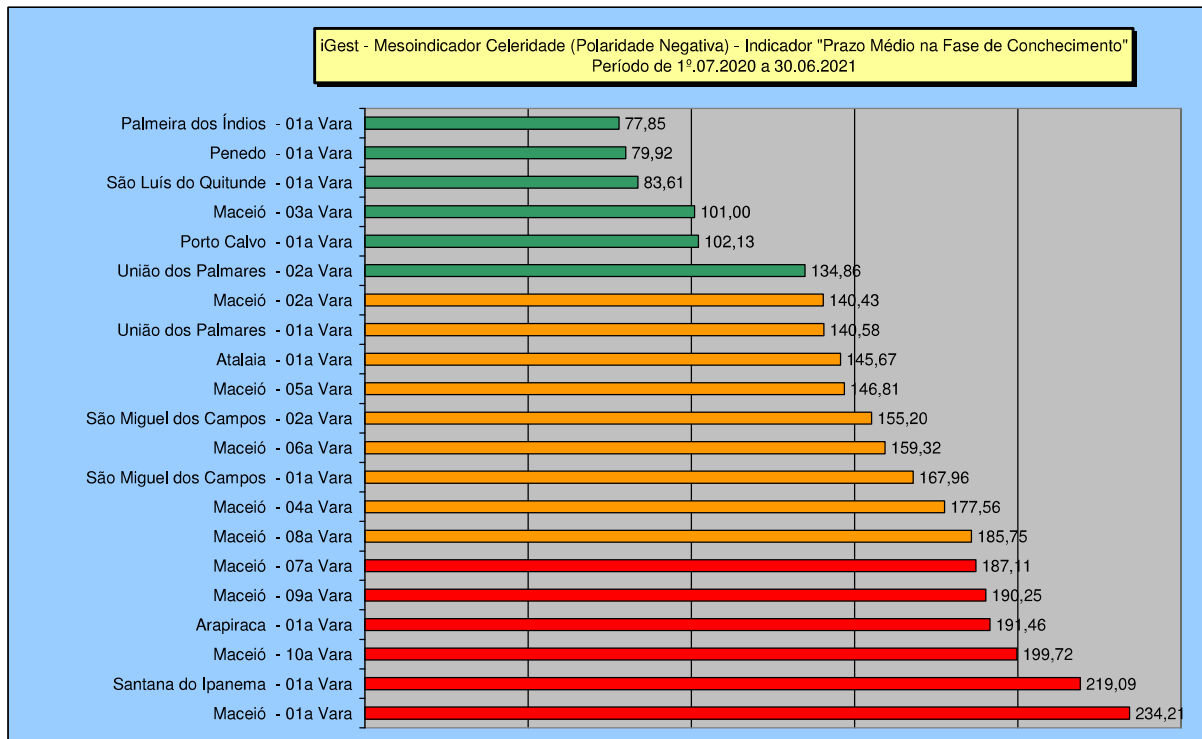
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia

f. 19



8.2. MESOINDICADOR CELERIDADE

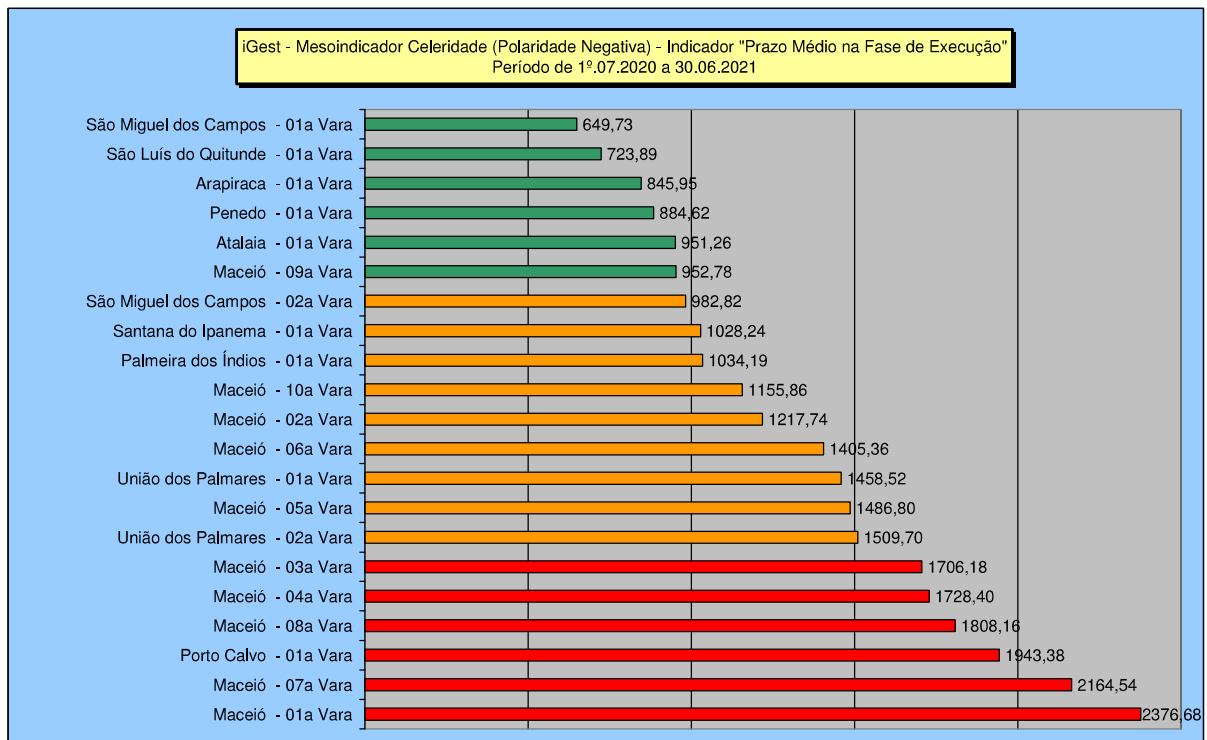
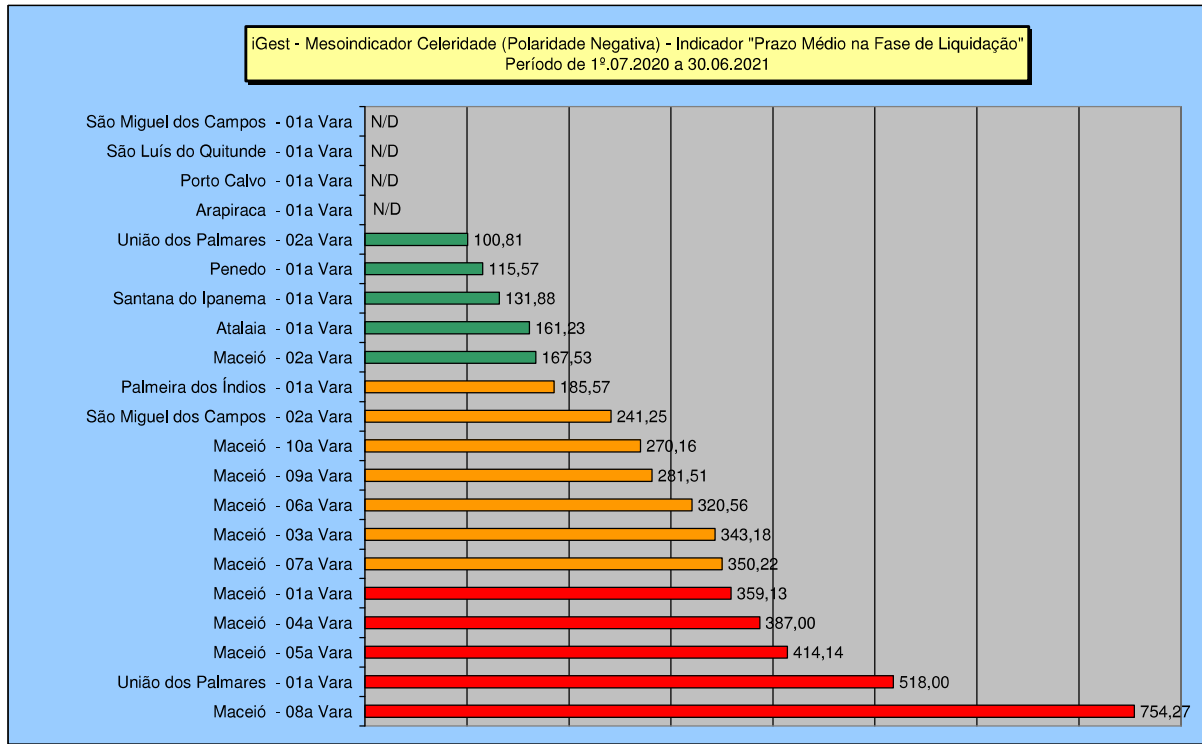




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia

f. 20



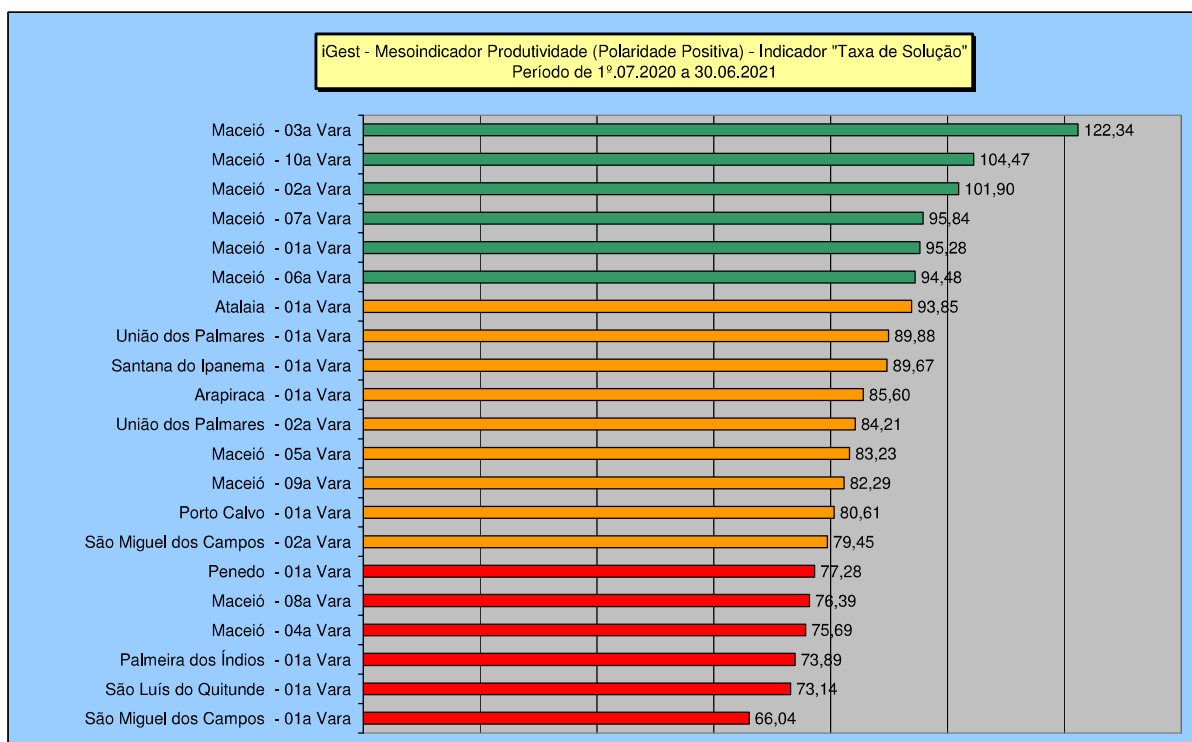
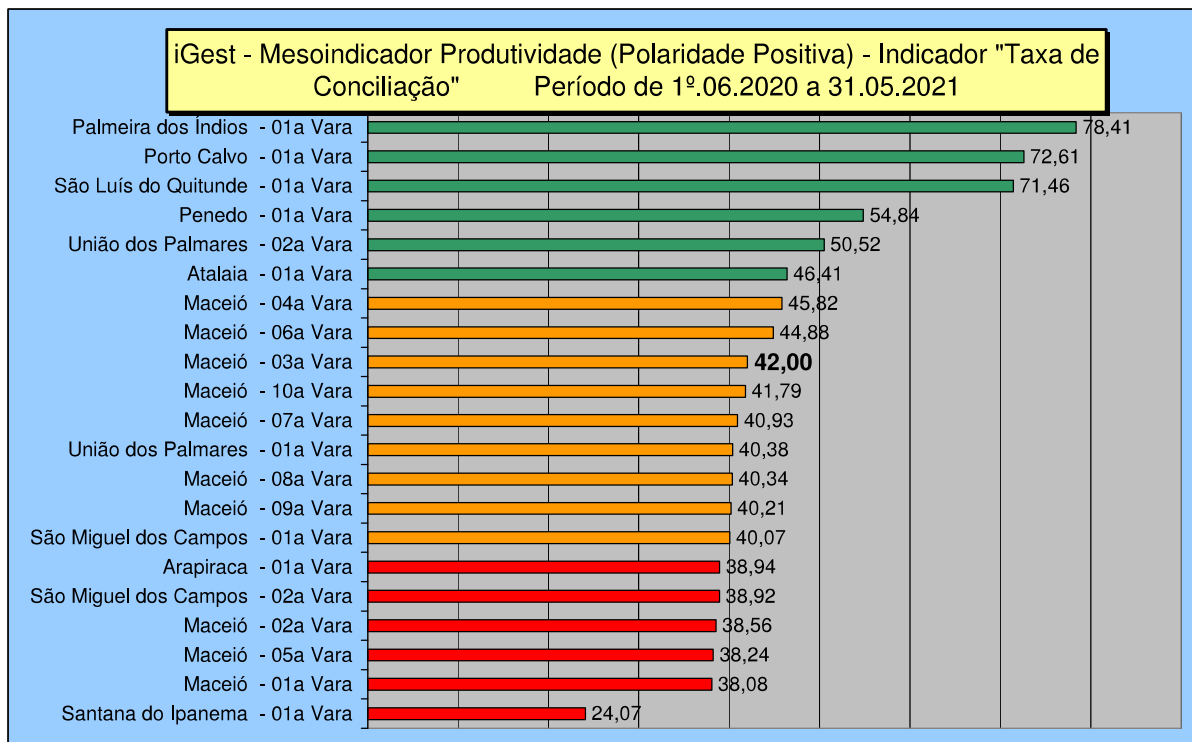


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia

f. 21

8.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE

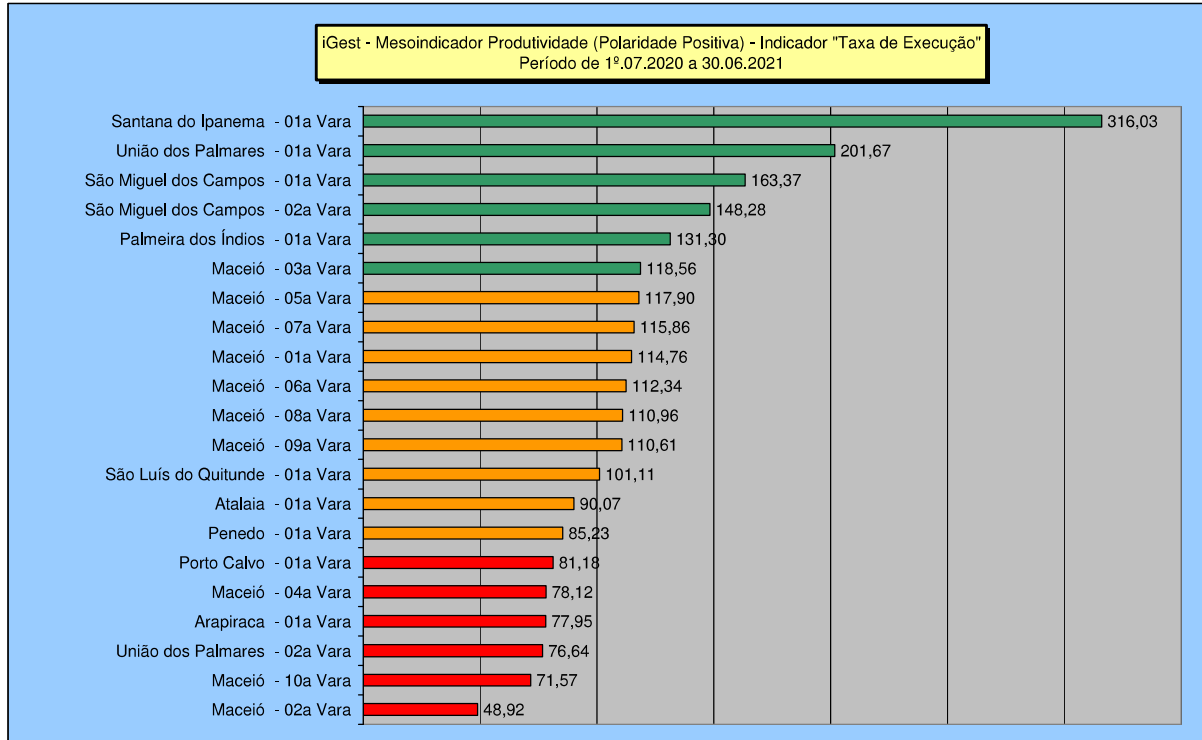




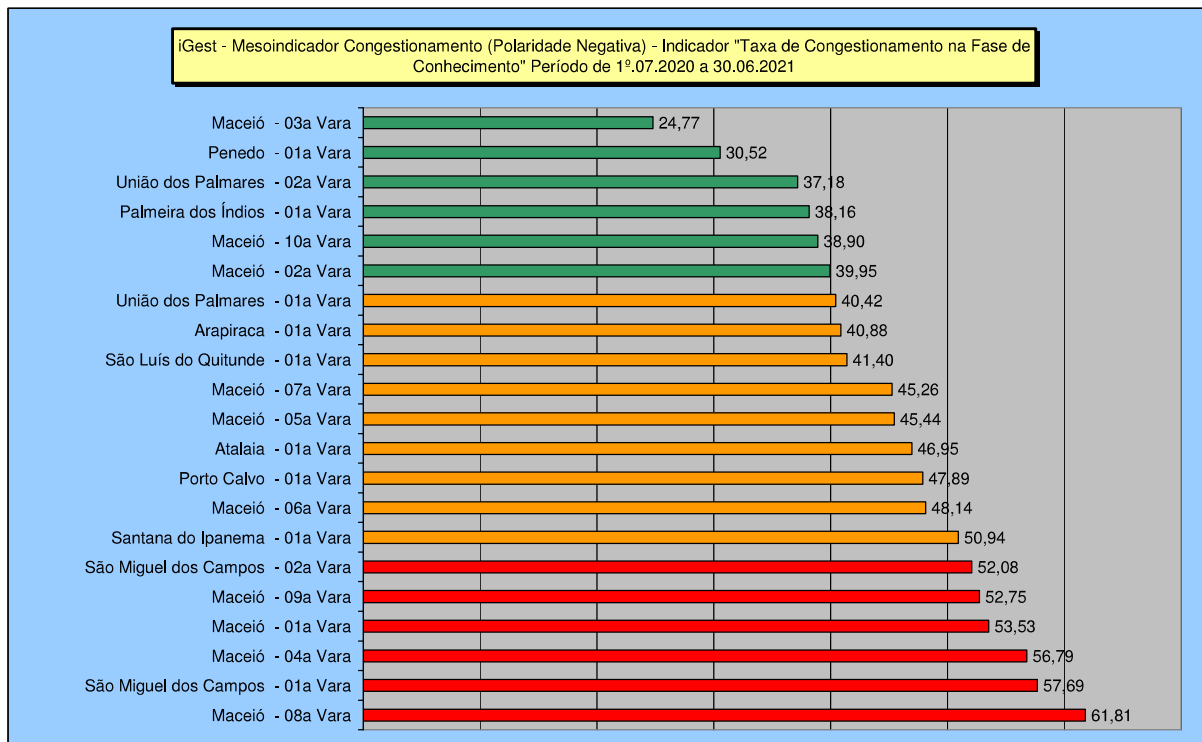
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia

f. 22



8.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO

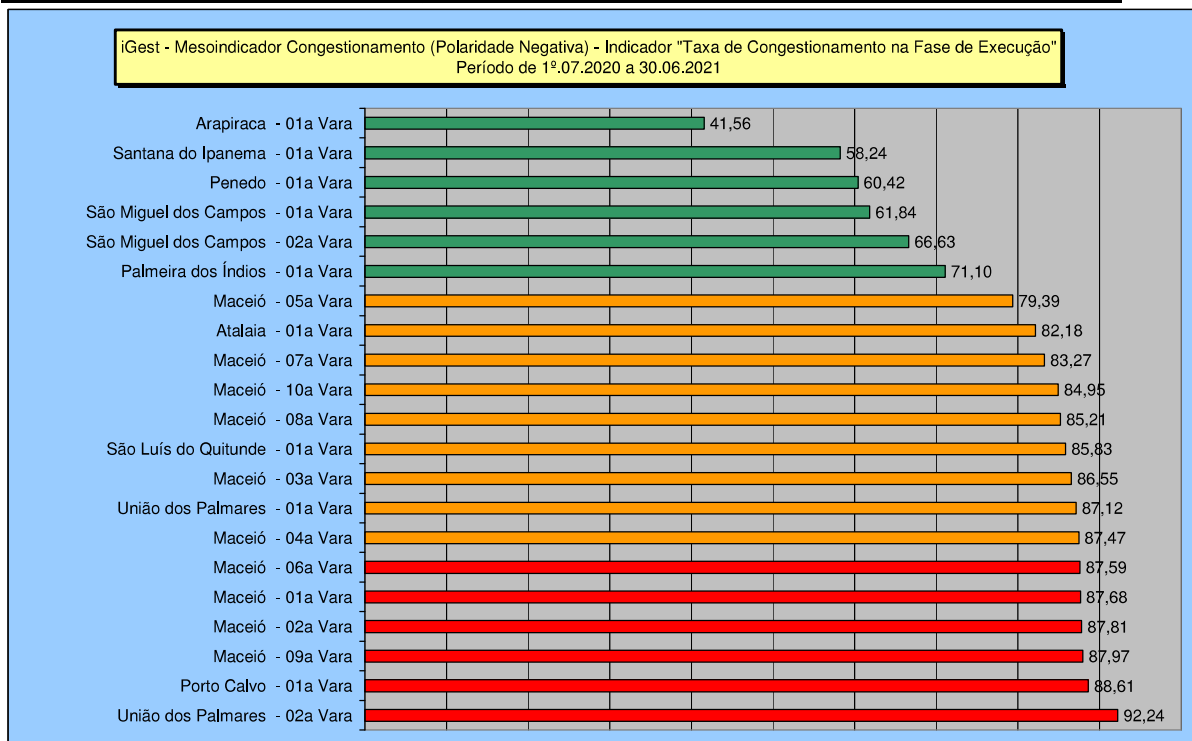




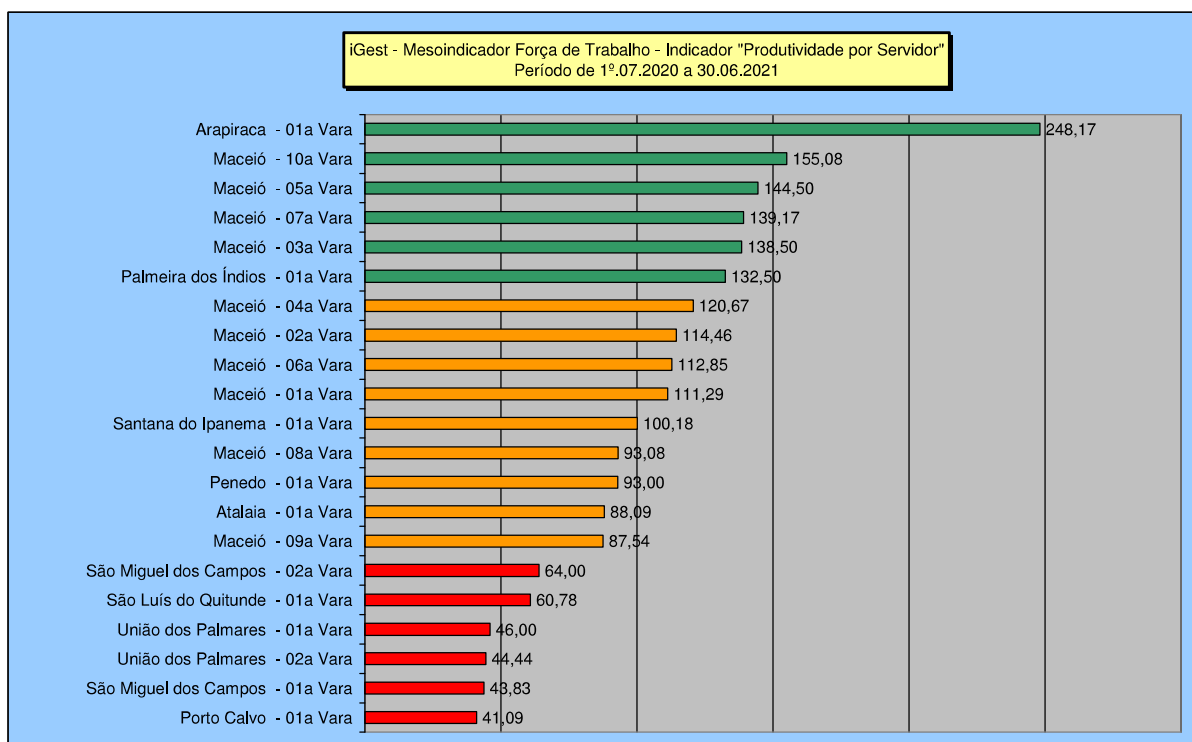
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia

f. 23



8.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

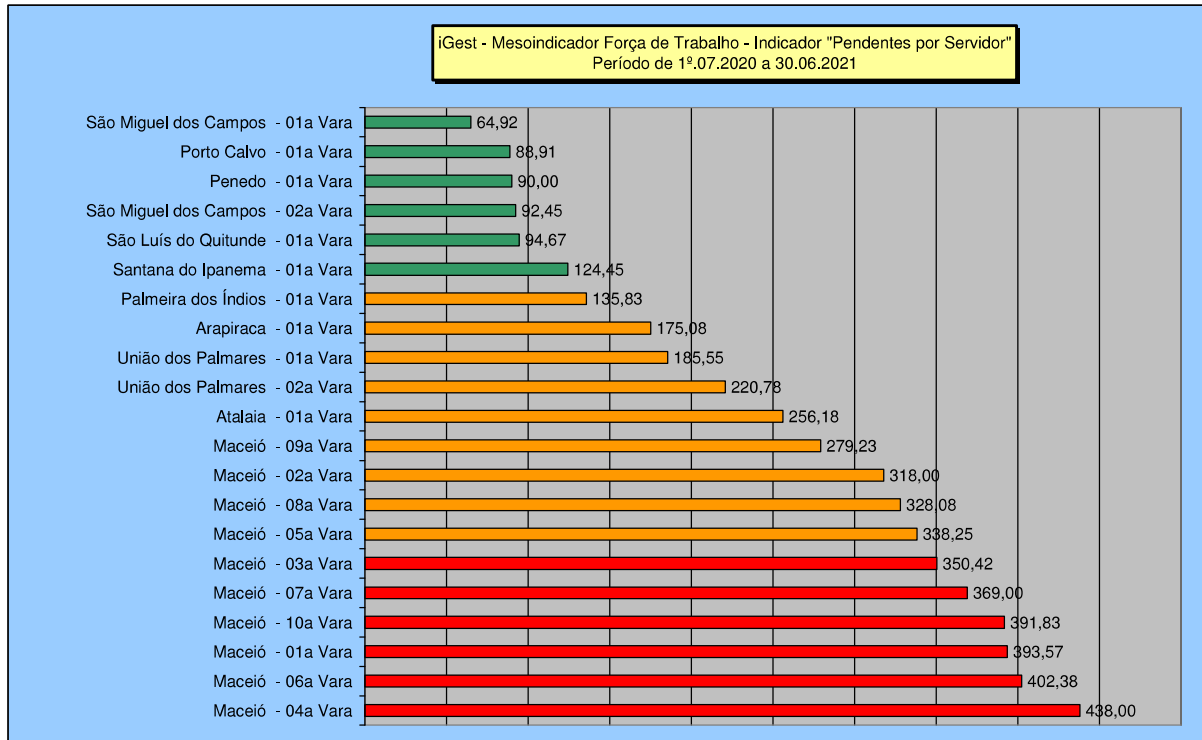




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia

f. 24



9. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da VT do Trabalho de Atalaia os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Lys Silveira Corado	Diretora de Secretaria	Efetivo
2	Darlan Salgueiro Silva	Assistente	Efetivo
3	Pedro da Silva Costa Neto	Assistente	Efetivo
4	Fagner Moreira De Paula Gomes	Secretária de Audiência	Efetivo
5	Mônica Aparecida Rodrigues Calheiros	Calculista I	Requisitada
6	Lúcio André Lima Batista	Assistente de Diretor	Requisitado
7	Thayse Fernandes Cardoso	Assistente de Juiz I	Efetivo
8	Edvaldo Lima Pinto	Assistente de Serviço	Requisitado
9	Moacir Medeiros de Santana Neto		Efetivo
10	Silvio Silva de Souza		Efetivo
11	Artur Leandro Costa	Oficial Especializado	Efetivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia

f. 25

FORÇA DE TRABALHO EFETIVA				
Período: julho/2020 a junho/2021				
VARA	Total de Servidores Lotados no Período	Dias de Afastamento de Servidores no Período	Lotação Efetiva de Servidores no Período	Índice de Absenteísmo
Arapiraca - 02a Vara	8	0	8	0,0%
Arapiraca - 01a Vara	13	25	13	0,8%
Porto Calvo - 01a Vara	11	24	11	1,0%
Maceió - 03a Vara	12	39	12	1,4%
Maceió - 04a Vara	13	43	13	1,5%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	12	45	12	1,6%
Maceió - 10a Vara	12	53	12	2,0%
Maceió - 09a Vara	13	60	13	2,0%
Maceió - 02a Vara	13	67	13	2,3%
Maceió - 06a Vara	13	96	13	3,2%
União dos Palmares - 01a Vara	11	87	11	3,5%
Maceió - 01a Vara	12	104	12	3,9%
Maceió - 05a Vara	12	115	12	4,2%
Maceió - 08a Vara	13	131	13	4,5%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	9	103	9	5,0%
Penedo - 01a Vara	11	135	11	5,4%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	11	143	11	5,7%
Santana do Ipanema - 01a Vara	11	154	11	6,1%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	6	98	6	7,1%
Atalaia - 01a Vara	11	212	10	8,5%
Maceió - 07a Vara	12	241	11	8,9%
União dos Palmares - 02a Vara	9	360	8	17,5%
TOTAL	246	2.335	241	4,1%

10. RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e tendo em vista seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que os magistrados, tão logo sejam retomados os trabalhos presenciais, adotem um dia ou horário diferente dos destinados às audiências, para que possa estar disponível às partes e advogados, fazendo constar essa informação em local acessível para conhecimento de todos; **B)** considerando orientação contida na Ata da Correição Ordinária realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro do corrente ano, pelo Exmo Ministro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia f. 26

Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, recomenda-se: **B1)** observância dos termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do Código de Processo Civil; **B2)** obediência aos termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados, quando da adoção da prescrição intercorrente; **C)** em razão da recente edição da nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, recomenda : **C1)** que no controle de admissibilidade dos recursos sejam observadas as disposições contidas no Art.102 e seus parágrafos, daquela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; **C2)** que sejam adotados os procedimentos elencados no seu Art. 108, relativo aos processos na fase de execução; **D)** que seja inserida na rotina de trabalho da VT a utilização das ferramentas eletrônicas acessíveis através do link eletrônico: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>, com o intuito de melhorar a taxa de congestionamento na execução; **E)** que a unidade procure antecipar as pautas de audiências que estão marcadas para datas mais distantes como forma de melhorar a taxa de congestionamento da pauta e da fase de conhecimento. **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Desembargador Corregedor cumprimentou pela condução dos trabalhos o Excelentíssimo Juiz Titular, cumprimentando também o Diretor de Secretaria e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais, pela superação dos problemas decorrentes do advento da pandemia, e pela sua adaptação ao



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – Vara do Trabalho de Atalaia f. 27

novo momento. Agradeceu aos servidores da Secretaria da Corregedoria presentes pelo trabalho realizado. Reforçou, por fim, a necessidade de se manterem os cuidados de higiene necessários. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que esta seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor

ANTONIO IDALINO
DOS
SANTOS:308190071

Assinado de forma digital por
ANTONIO IDALINO DOS
SANTOS:308190071
Dados: 2021.08.16 21:09:00 -03'00'

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Secretário da Corregedoria